



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

ÉRICK LOPES GUIMARÃES

Legislatura 2025-2028

PROTOCOLO CMSE

Nº

DATA:

REQUERIMENTO Nº 061/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, vem **REQUERER** que seja deliberado pelo Plénario desta sublime casa e inserido na ata de reunião **MOÇÃO DE REPÚDIO AO VETO PRESIDENCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.440/2019, QUE INCLUIRIA MUNICÍPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE NA REGIÃO SEMIÁRIDA BRASILEIRA.**

A Câmara Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, vem a público manifestar seu veemente repúdio ao veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.440/2019, aprovado por unanimidade no Senado e em todas as comissões do Congresso Nacional, que reconhecia oficialmente a condição de semiárido de 22 municípios do Norte e Noroeste Fluminense, entre eles o nosso município.

Tal reconhecimento não se trata de mera classificação técnica, mas de um instrumento essencial para acesso a políticas públicas e benefícios como o Programa Garantia-Safra, linhas de crédito rural diferenciadas, investimentos em infraestrutura hídrica, apoio à agricultura familiar e criação de fundo de desenvolvimento econômico regional.

Negar esse direito significa retirar dos nossos produtores e de toda a população do campo mecanismos de proteção e incentivo que poderiam minimizar perdas, fortalecer a permanência no campo e promover o desenvolvimento rural sustentável.

O Norte e Noroeste Fluminense enfrentam, há anos, períodos de estiagem prolongada, irregularidade de chuvas e escassez hídrica, condições que comprovam, de forma inequívoca, nossa realidade climática como semiárida.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu repúdio ao veto e apela ao Congresso Nacional para que o derrube, assegurando à nossa região o tratamento justo e a igualdade de acesso às políticas públicas federais voltadas ao enfrentamento das desigualdades regionais.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

  
**Érick Lopes Guimaraes**  
Vereador